

# Aviso de Abertura

## Técnicos Especializados - Formação

### Contratação Oferta de Escola

I

#### 1. Horários a Concurso

Nº de horário	Nº de tempos Lectivos (45min)	Disciplina(s) da componente técnica	Curso(s)	Ano(s)
H01	15	Políticas e Organizações de Juventude	Técnico de Juventude	2º e 3º
H02	8	Práticas de Atividades de Juventude	Técnico de Juventude	2º
H03	8	Práticas de Atividades de Juventude	Técnico de Juventude	3º
H04	15	Conceção, Implementação e Avaliação Eventos; Gestão e Produção de Eventos; Metodologias e Criatividade	Técnico de Organização de Eventos	1º e 2º
H05	9	Produção Técnica de Eventos	Técnico de Organização de Eventos	1º e 2º
H06	12	Organização e Gestão de Recursos Humanos; Análise de Risco em Salvamento Aquático; Técnicas Tecnologias Apl. Salv. Aquático;	Técnico de Segurança e Salvamento em Meio Aquático	2º
H07	6	Organização Gestão e Planeamento	Técnico de Proteção Civil	3º
H08	6	Gestão, Atendimento e Serviço de Bar	Técnico de Restaurante Bar	3º
H09	24	Serviços Especiais de Cozinha e Pastelaria; Gestão, Atendimento e Serviço de Bar; Higiene e Segurança; Tecnologias de Produção e Gestão; Serviços Especiais de Restaurante	Técnico de Cozinha/Pastelaria; Técnico de Restaurante/Bar	1º, 2º e 3º

#### 2. Modalidade de contrato:

Contrato de trabalho em funções públicas a termo.

#### 3. Duração do

contrato: Anual.

#### 4. Local de trabalho:

Escola Secundária Pinheiro e Rosa - Agrupamento de Escolas Pinheiro e Rosa

## 1. Apresentação da candidatura

- 1.1 A candidatura é formalizada através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar no endereço <https://sigrhe.dgae.mec.pt>. Os candidatos apenas podem inscrever-se utilizando a referida aplicação informática.
- 1.2 O prazo para a apresentação das candidaturas é de três dias úteis contados a partir do dia útil seguinte àquele em que a necessidade for divulgada na aplicação informática da DGAE (SIGRHE).
- 1.3 O/As candidato/as devem enviar a documentação comprovativa dos dados e o anexo ao aviso de abertura devidamente preenchido para o endereço de correio eletrónico [contratacao@aeprosa.pt](mailto:contratacao@aeprosa.pt) até ao final do dia (23h59m) do fecho do horário na aplicação para cada concurso.
- 1.4 O portefólio deve estar em formato pdf, tamanho A4 e não deve exceder 6 páginas. Na primeira página do portefólio deve constar apenas o nome completo, o número do candidato e o(s) número(s) do(s) horário(s) a que concorre, bem como o seu código bem legível. O texto deve estar escrito em grafia apropriada e não pode ser manuscrito.
- 1.5 No portefólio deve constar informação clara e inequívoca que permita a aplicação de todos os critérios e subcritérios de seleção, referindo-se quais os documentos que concorrem para cada um dos critérios de avaliação.

## 2. Critérios de Seleção:

- 2.1 Número de anos de experiência profissional na área específica do horário a que concorre (com a ponderação de 35%):
  - i) Mais de 5 anos (inclusive) - 35 pontos;
  - ii) Entre 3 (inclusive) e 5 anos (exclusive) - 20 pontos;
  - iii) até 3 anos (exclusive) - 10 pontos;
  - iv) sem experiência - 0 pontos.
- 2.2 Avaliação do portefólio (com a ponderação de 30%)
  - a) Formação académica na área do horário a que concorre - 20 pontos
    - i) Licenciatura - 20 pontos
    - ii) Curso Especialização Tecnológica (nível V) - 15 pontos
    - iii) 12º ano ou equivalente (nível IV) - 10 pontos
    - iv) Sem formação - 0 pontos

- 
- b) Formação complementar - Formação profissional certificada na área do horário a que concorre (contabilizada em horas e devidamente comprovada) - 10 pontos
- i) Mais de 150 horas - 10 pontos
  - ii) Entre 50 e 149 horas - 5 pontos
  - iii) Entre 1 e 49 horas - 2 pontos
  - iv) Sem formação -0 pontos

2.3 Entrevista de avaliação de competências, com a ponderação de 35%:

- i) Conhecimentos relativos às funções a desempenhar -15 pontos
- ii) Níveis de proficiência comunicacional e atitude relacional -10 pontos
- iii) Espírito de iniciativa e sentido crítico - 10 pontos

O candidato deve comprovar os dados na altura da entrevista. Motivo de exclusão: dado o carácter cumulativo dos critérios de seleção a não submissão dos dados para a avaliação do portfólio implica a não convocatória para a fase de entrevista e a consequente exclusão do concurso. A não comprovação dos dados relativos à avaliação curricular nos prazos definidos implica a exclusão do concurso. A não comparência à entrevista implica a exclusão do concurso.